

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 613

Sexta-feira, 28 de abril de 2017 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## LEI Nº 5.868, de 27 de Abril de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de novo prazo, a fim de que o donatário que especifica, possa cumprir as exigências contidas no § 1º, incisos I a III do art. 2º da Lei nº 5.655, de 17 de dezembro de 2015, que autoriza a doação de terreno ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Uberlândia e Araguari, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido novo prazo de 9 (nove) meses, a contar da vigência desta Lei, a fim de que o Sindicato dos Empregados no Comércio de Uberlândia e Araguari possa cumprir as condições estabelecidas no § 1º, incisos I a III do art. 2º da Lei nº 5.655, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Dentro do prazo improrrogável previsto no artigo anterior, o donatário, Sindicato dos Empregados no Comércio de Uberlândia e Araguari deverá, sob pena de retrocessão automática do imóvel doado, cumprir as seguintes condições:

I- implantar as edificações para a instalação das obras de construção de sua sede própria, nos moldes descritos no *caput* do art. 2º da Lei nº 5.655, de 17 de dezembro de 2015;

II- concluir as obras de construção do prédio conforme projeto e o memorial descritivo, constantes do Processo Administrativo nº 2.192/11.

§ 1º O domínio do terreno retrocederá ao patrimônio público municipal, independentemente de qualquer indenização ao donatário, caso este, a qualquer tempo, cesse as atividades da entidade, abandone o imóvel ou lhe dê destinação diversa da que motivou a doação.

§ 2º Na hipótese de a entidade donatária não cumprir com quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei e nos incisos I a III do § 1º, do art. 2º da Lei nº 5.655, de 17 de dezembro de 2015, a doação ficará sem efeito, e o terreno se reverterá automaticamente ao domínio público do Município de Araguari, independente de qualquer ato de manifestação de vontade por parte do donatário.

§ 3º A reversão automática de que trata o parágrafo anterior se dará mediante ato unilateral praticado pela Administração Pública Municipal de Araguari, e será efetivada por meio de averbação de termo administrativo à margem da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari.

Art. 3º As disposições desta Lei, bem como as da Lei nº 5.655, de 17 de dezembro de 2015, deverão ser transcritas integralmente no instrumento público de doação do imóvel.

Art. 4º Ficam convalidados os efeitos da doação do terreno descrito no art. 1º da Lei nº 5.655, de 17 de dezembro de 2015, com vistas à conclusão do negócio jurídico e a lavratura dos atos necessários à alienação do imóvel.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Lei nº 5.655, de 17 de dezembro de 2015, desde que não modificadas por esta Lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**Juberson dos Santos Melo**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## LEI Nº 5.869, de 27 de abril de 2017.

“Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o pagamento de despesas com obrigações patronais, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02.11.00.10.122.0000.2020.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e Fonte de Recursos: 102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, objetivando o pagamento de despesas com obrigações patronais, no valor de R\$3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02.11.00.10.271.0000.2020.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e Fonte de Recursos: 102 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, no valor de R\$3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 5.821, de 12 de dezembro de 2016, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de**

**Minas Gerais, em 27 de abril de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Marlos Florêncio Fernandes**

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

## DECRETO Nº 061, de 27 de abril de 2017.

“Faz homologação do Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU – Araguari/MG.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de homologar Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU – Araguari/MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU – Araguari/MG, constante do anexo único a este Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de**

**Minas Gerais, em 27 de abril de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Eunice Maria Mendes**

Secretária do Trabalho e Ação Social

## PORTARIA Nº 014, de 27 de abril de 2017.

“Nomeia membros do Comitê Gestor do Centro de Esportes e Artes Unificados - CEUs.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Comitê Gestor do Centro de Esportes e Artes Unificados – CEUs,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Centro de Esportes e Artes Unificados – CEUs, quais sejam:

I – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Flavio César do Carmo Santana – Representante da UEA

Suplente: Christiane Alves Oliva

Titular: Arley da Silva Silvério – sociedade cultural

Suplente: Virginia D'arc Teixeira Vieira

Titular: Mônica Cristina de Souza – sociedade artística

Suplente: Driely Rubia da Silva

Titular: Maria Helena Teixeira – representante religiosa

Suplente: Edileuza Barbosa Santos Zica

 Solicitações

 Pedidos de informações

 Reclamações

 Sugestões

 E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

## LIGUE 156

Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro



### Ouvidoria Geral do **MUNICÍPIO**

*Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência*



**PREFEITURA DE ARAGUARI**



Titular: Paulo Roberto de Melo – representante dos idosos  
 Suplente: Adriana Regina Francisco  
 II – Representantes da Comunidade do entorno do CEU:  
 Titular: Ademilson Pereira Palão – morador  
 Suplente: Ana Paula Brandão Rosa  
 Titular: Maria José Ribeiro – moradora  
 Suplente: Divina Lucia de Melo  
 Titular: Flávio Cesar Santana – representantes dos estudantes universitários  
 Suplente: Mauro Alves de Resende Júnior  
 Titular: Maria Sebastiana Santos – representantes dos idosos  
 Suplente: Neilza Santos Araújo  
 Titular: Gabriela Gomes Rosa - moradora  
 Suplente: Renata Beatriz da Silva Domingos  
 III – Representantes do Poder Público local:  
 Titular: Edith Arruda Guimarães - STAS  
 Suplente: Vânia Lopes Pimenta  
 Titular: Claudenice Resende Assunção – Secretaria de Educação  
 Suplente: Sirlene da Silva Travaglia  
 Titular: Agnaldo Daniel da Silva (Zulu) – Secretaria de Esportes e Juventude  
 Suplente: Gezinei Maria Borges  
 Titular: Ademir de Oliveira – Secretaria de Esportes e Juventude  
 Suplente: Valdirene de Oliveira Souza  
 Titular: Patrícia Silva Oliveira – CRAS V  
 Suplente: Sandra Barbosa

Art. 2º Os membros do Comitê Gestor do Centro de Esportes e Artes Unificado – CEUs terão mandato de 1 (um) ano e poderão ser reconduzidos uma vez, por igual período, e não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie pelas atividades desenvolvidas nestas condições.  
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2017.**  
**Marcos Coelho de Carvalho**  
 Prefeito  
**Eunice Maria Mendes**  
 Secretária do Trabalho e Ação Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
 EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS.**

Contratado: SMART INFORMATICA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM DADOS VARIÁVEIS – CONFECÇÃO DE CARNÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.** Valor: R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais) Prazo: 17/04/2017 à 17/04/2018. DO: 02.07.04.129.0002.2037.3.3.90.39.00.

Contratado: **MÍDIA ARAGUARI LTDA ME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ASSINATURAS DO JORNAL DIÁRIO, PARA SEREM DISTRIBUIDOS NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE ARAGUARI, CONFORME LISTAGEM CONSTANTE NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO É PARA O ANO DE 2017 Valor: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) Prazo: 26/04/2017 a 31/12/2017 DO: 02.18.04.131.0025.2007.3.3.90.39.00.**

O Município de Araguari-MG, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS FLUORESCENTES E DE MATERIAIS ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE SOM, PARA ATENDER AS**

**NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA OU EM LOCAIS DEFINIDOS**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão n.º 027/2017 - RP n.º 023/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **16 de MAIO de 2017, até às 14:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. O edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2017**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido: DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA-ME; Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DAAÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, EM TRÂMITE NA 2ª VARACÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG, AUTOS Nº 0035.17.002082-6, EM FAVOR DE LAURENTINO CALDEIRA DA SILVA; Vigência do Contrato: 90 dias; Processo: Nº 062/2017; Cobertura Orçamentária: 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.32.00, Fonte: 102; Ficha: 393; Valor: R\$1.587,60 (mil quinhentos e oitenta e sete e sessenta centavos); Autorização: em 26/04/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde; Ratificação: em 26/04/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2017**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido: DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA-ME; Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DAAÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, EM TRÂMITE NA 2ª VARADO JESPCÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG, AUTOS Nº 006852-8, EM FAVOR DE JOSÉ DOS REIS ANDRADE; Vigência do Contrato: 90 dias; Processo: Nº 063/2017; Cobertura Orçamentária: 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.32.00, Fonte: 102; Ficha: 393; Valor: R\$3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro e quarenta centavos); Autorização: em 26/04/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde; Ratificação: em 26/04/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2017**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido: DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA-ME; Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DAAÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, Nº 0035.16.011535-4, EM FAVOR DE KARINA DA CUNHA SANTOS; Vigência do Contrato: 90 dias; Processo: Nº 064/2017; Cobertura Orçamentária: 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.32.00, Fonte: 102; Ficha: 393; Valor: R\$3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro e quarenta centavos); Autorização: em 26/04/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde; Ratificação: em 26/04/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 1216/2017**

“Altera a lotação de servidor”.  
 O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais e  
 Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º Fica transferido (a) o (a) servidor (a) ELIAN VIEIRA RESENDE, matrícula nº 66.532, ocupante de emprego público efetivo de Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente lotado (a) no Frigorífico Prosperidade/SIF 1803.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções para prestar serviços na Atividade de Auxiliar de Inspeção, conforme convênio Ministério da Agricultura Prefeitura Municipal de Araguari.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de Abril de 2017.**  
**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
 Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 1217/2017**

“Altera a lotação de servidor”.  
 O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica transferido (a) o (a) servidor (a) PATRICIA TATIANA VERONEZ, matrícula nº 90188, ocupante de emprego público efetivo de Fiscal Sanitário-Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente lotado (a) no Frigorífico Prosperidade/SIF 1803.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções para prestar serviços na Atividade de Auxiliar de Inspeção, conforme convênio Ministério da Agricultura Prefeitura Municipal de Araguari.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de Abril de 2017.**  
**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
 Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 1218/2017**

“Altera a lotação de servidor”.  
 O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica transferido (a) o (a) servidor (a) ELIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 40541, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Administração, atualmente lotado (a) na Câmara Municipal.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções para prestar serviços na Secretaria Trânsito e Transportes.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.



Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de Abril de 2017.**  
**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
 Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

**TERCEIRO ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2017**

ACOMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos;

CONSIDERANDO que na lista de classificação de candidatos aprovados na primeira fase no Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários será necessário fazer a inclusão de três nomes que por erro material não tiveram seus nomes constantes na lista de classificação publicados na edição da imprensa oficial do Município no dia 26/04/2017,

RESOLVE:

INCLUIR na lista classificatória de candidatos aprovados na primeira fase para vagas de estagiários da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, publicada no dia 26 de abril de 2017, os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO
688	Aline Oliveira Fernandes	Engenharia Civil
791	Jessica Aparecida Mendonça Vieira	Nutrição
60	Rogério Willian Santana Guedes	Direito

Araguari, 27 de abril de 2017.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 001/2017**

ACOMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

1) **CONVOCAR** os candidatos aprovados na 1ª Fase, para a ENTREVISTA de natureza classificatória, dos cursos **PEDAGOGIA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, HISTÓRIA e PSICOLOGIA.**

2) Os candidatos aprovados na 1ª Fase e convocados para a ENTREVISTA, deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Coronel José Ferreira Alves nº 1430 - Centro, munidos de documentos de identificação válido e com foto, seguindo o cronograma abaixo:

**PEDAGOGIA: DIA 03/05/2017 às 13h00**

INSCRIÇÃO	NOME
189	Adriana Aparecida dos Santos
517	Adriana Barbosa Arruda
005	Alessandra Araújo da Silva
312	Aline da Silva Castro
609	Aline de Sousa
103	Aline Maciel Borges
018	Alline Naves Teodoro
156	Ana Beatriz Sakai Vidal
513	Ana Karolinny Leite Santos
054	Ana Laura Borges Castro

577	Ana Paula Marques Cardoso
162	Andreia de Fátima Gomes Mesquita
287	Aparecida Fátima de Brito
153	Bruna Ferreira Costa
796	Bruna Vieira Mundim Damas
753	Caroline Lima de Oliveira
822	Ceci de Jesus França
137	Celina Maria da Cruz Fonseca
150	Christianaly Alves Oliva Faria
302	Crissiane Pereira Mota
879	Cristiane Teixeira
003	Daiane Carolina da Silva
154	Daiane de Almeida Neves
361	Danielly de Fátima da Silva Castro
475	Danila Rodrigues de Sousa Morais
121	Denise de Fátima Oliveira Silva
842	Denise Silvano Silva
403	Elisângela Teixeira Lima Rodrigues
120	Ellen Christina de Andrade Braga Fuchs
280	Fernanda Martins Rodrigues
300	Francielle Oliveira da Silva
179	Gabriela Cristina Pereira de Oliveira
327	Gabriela Miranda Rodrigues Lopes
874	Helena Izabel Gussoni
799	Helena Maria Borges Rodrigues
806	Izabela Paiva Cardoso

**PEDAGOGIA: DIA 04/05/2017 às 13h00**

170	Jacqueline Cristina Rodrigues Araújo
020	Jacqueline de Fátima Guimarães
207	Jane Mari Rosa Beregenio
854	Jessica Pinheiro de Souza
751	Jhenyfer Lucy Cardoso Curcino
096	Juliana Aguiar Cellio
467	Juliana Linhares Broleze Amorim
088	Kamila Caetano Vieira
384	Karen Cristine dos Santos Barbosa
519	Karina Rodrigues de Souza
072	Kennita Daira Ferreira da Silva
739	Ketlyn Lorrane Ferreira Penteadado
341	Lana Kelly Paim Costa
089	Larissa Batista Costa
319	Larissa Cristina Machado Mota
254	Larissa Rosa Quireza de Jesus
765	Laura Paiva Moreira
082	Leticia Maria Rodrigues Damasco Siscato
322	Lilian Maria Brandão
773	Lorena Cristina de Mendonça
309	Lorena Guimarães Nunes
466	Lorena Sales Duarte
788	Lorraine Lopes da Silva
382	Lorraine Cristina Cardoso Nunes
514	Lorraine Cristina Severino Soares da Cunha
485	Louise Dentamaro da Cruz
204	Luana de Assis Silva
706	Lucimar Freitas de Resende
215	Marcela Dias de Souza
469	Marcela Martins de Araújo Silva

783	Marcos Paulo Meira Ribeiro
528	Marcos Vinícius Guimarães Ferreira
741	Maria Clara Neves Ferreira
591	Maria Dirce de Oliveira Pereira
815	Maria Inês de Oliveira
539	Mariana Rezende de Souza

**PEDAGOGIA: DIA 05/05/2017 às 13h00**

365	Mayara de Sousa Costa
351	Michele Beatriz Santos Vieira
775	Milena Aparecida de Oliveira
119	Monique Pires de Almeida Schwedler
543	Natalia Silva
646	Nayane Ferreira da Silva
337	Núbia Aparecida da Silva
642	Pamela Gonçalves Martins Ferreira
065	Pâmela Rayane Carneiro
200	Paola Sousa Ribeiro
104	Pollyana de Oliveira Marques Macedo
488	Pollyana Patrícia de Oliveira Sousa
359	Pollyanna Vaz de Oliveira Marques
679	Priscila Braga de Morais
076	Priscilla Germano Gomes dos Santos
136	Rebeca Rayssa Ferreira
847	Roberta Aparecida Silva Bagliano
321	Rogério Beatriz Silveira Menegazzo
033	Rosângela Ferreira Barbosa Pereira
399	Rosimeire dos Santos
511	Sâmela Bueno Aires Batista da Rocha Ferreira
115	Sebastião da Silva
540	Shirley Leitão Delmiro
777	Simone Noronha de Araújo Rodrigues
310	Sônia de Fátima Pereira da Silva
101	Tânia Cristina Moisés dos Santos
244	Tatiana Nunes Barbosa Rocha
480	Thais Rodrigues Pereira
849	Valéria Matos Rosa
257	Vanessa Maria Borges Rodrigues
130	Viviane Cristina Cruz Sicari
336	Viviane Nobre de Andrade Assunção
448	Viviane Santana Duarte
053	Wesley José Ferreira
831	Yasmim Barbosa Guimarães

**BIOLOGIA: DIA 09/05/2017 às 13h00**

INSCRIÇÃO	NOME
258	Mariana Ferreira Aguiar Lopes

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: DIA 09/05/2017 às 13h00**

INSCRIÇÃO	NOME
612	Evelin Silva Lemos
055	Marcela de Fátima Rosa Oliveira
304	Natália Almeida Cury
563	Paloma Cristina de Oliveira
446	Samuel Henrique Pereira Fonseca



HISTÓRIA: DIA 09/05/2017 às 13h00

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO
688	Aline Oliveira Fernandes	Engenharia Civil
791	Jessica Aparecida Mendonça Vieira	Nutrição
60	Rogério Willian Santana Guedes	Direito

PSICOLOGIA: DIA 09/05/2017 às 13h00

INSCRIÇÃO	NOME
740	Alcione Renata Azarias
229	Ana Beatriz Rodrigues Porto
067	Ana Flávia Monteiro Lima
440	Bárbara Hatsuani de Sá
157	Bruna Mizaelle Lopes Morais
228	Cecília da Silva Santos Giolo
261	Camila de Melo Oliveira
021	Clarice Carolyne Pereira
630	Cinthya Victoria Martins Silva
266	Elder Alves Reis Almeida
702	Franciele de Oliveira Rodrigues
348	Gabriela França Campos
249	José Alberto Manoel dos Santos
326	Laura Silva de Oliveira
056	Lúcia Inês Costa
185	Nathalia Geovanna Cardoso Marques
401	Stefania Maria Ribeiro Vieira Mendes
090	Thalyta Pereira Sobrinho
669	Thayna Aparecida Pereira da Silva
271	Victor Bonfante de Resende
034	Wagner Resende Silva

Araguari, 27 de abril de 2017.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**PORTARIA Nº 1.225, de 27 de abril de 2017.**

RECONHECE ESTABILIDADE PROVISÓRIA ACIDENTÁRIA A ALIADE FÁTIMA FERNANDES DE ARAÚJO.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica garantida a estabilidade temporária à servidora ALIADE FÁTIMA FERNANDES DE ARAÚJO em virtude de acidente de trabalho, pelo prazo de 12 meses, nos termos do artigo 118 da Lei nº 8.213/91, garantida a manutenção de seu contrato de trabalho como servidora temporária.

Art. 2º O prazo de estabilidade temporária a que se refere o artigo anterior terá seu termo inicial a contar de 27/04/2017, data da alta médica, após o retorno do benefício previdenciário, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independente de percepção de auxílio-acidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

## SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

DISPENSA 0010/2017 – PROCESSO 0175/2017

CONTRATO: 0025/2017

VALIDADE ENTRE: 17/04/2017 E 31/12/2017

DATA ASSINATURA CONTRATO: 17/04/2017

LOTE(S)	ÚNICO
CONTRATADA	VICTOR HUGO FREITAS DE ALMEIDA ME
ENDEREÇO:	RUA RODOLFO PAIXÃO, 420 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-122
CNPJ	05.382.292/0001-98
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, MÁQUINAS DE CALCULAR, MÁQUINAS DE ESCREVER, ESTABILIZADORES DE ENERGIA, PROJETORES DATASHOW E MONITORES DE 15" E 18", objetivando a manutenção corretiva para perfeito funcionamento dos equipamentos e utilização nas unidades organizacionais da SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

Araguari – MG, 17 de abril de 2017.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE

**PREGÃO PRESENCIAL 008/2013 – PROCESSO 8084/2013**

CONTRATO: 0027/2017

VALIDADE/VIGÊNCIA: TERÁ VALIDADE A PARTIR DA ASSINATURA E VIGÊNCIA PELO PERÍODO ENTRE 20/04/2017 E 31/12/2017.

CONTRATADA	WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA
ENDEREÇO:	RUA QUINCA MARIANO, 390 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-020
CNPJ	07.352.268/0001-42
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM "ART" PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMISSÁRIO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO CODEMA/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, objetivando a liberação de autorização junto ao CODEMA para execução da obra de implantação dos emissários da ETE Brejo Alegre.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

Araguari-MG, 20 de abril de 2017.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG**

ERRATA 0002/2017 AO CONTRATO 0027/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: 0184/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM "ART" PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMISSÁRIO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO CODEMA/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, objetivando a liberação de autorização junto ao CODEMA para execução da obra de implantação dos emissários da ETE Brejo Alegre.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL 008/2013 – PROCESSO 8084/2013

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0013/2017 – PROCESSO 0184/2017

MOTIVO: NA DIGITAÇÃO DO CONTRATO, POR IM LÁPSO, A MODALIDADE E O NÚMERO, ASSIM COMO, O NÚMERO DO PROCESSO FORAM DIGITADOS ERRADOS.

Araguari-MG, 27 de abril de 2017.

**RÔMULO CESAR DE SOUZA**

Presidente Comissão Licitações